

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do bem e para intimação da Executada: **Alan Automóveis do Litoral Ltda.** EPP, CNPJ: 08.200.932/0001-90, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da **Ação de Obrigação de Fazer Cumulada com Pedido de Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada**, proposta pelo Exequente: **Elias Matias da Silva**, CPF: 133.558.988-05. Processo nº **0004088-43.2012.8.26.0590**.

O Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n.º 912), por meio do website: www.alienajud.com.br, da empresa ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, às 15:00 horas e término no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **17 (dezesete) de novembro de 2021, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1 – BEM: I/Toyota Hilux SW4 SRV4X4, cor prata, ano 2010, modelo 2011, placa EPW 5559-SP, renavam 00258852615, chassi 8AJYZ59G3B3046279.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para junho/2021 é de R\$ 114.741,63 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio renajud - transferência, circulação e penhora. Bloqueio de furto – Veículo com queixa de estelionato, já recuperado. Restrição financeira – Aymore Cred Fin Inv Sa.

DÉBITOS DO BEM: Constam débitos relativos à IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor de R\$ 10.071,96 (dez mil, setenta e um reais e noventa e seis centavos) atualizados até julho/2021.

LOTE 2 – BEM: GM/Montana Sport, cor vermelha, ano 2003, modelo 2004, placa JQL 2777-SP, renavam 00814389546, chassi 9BGXF80004C137107.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para junho/2021 é de R\$ 20.784,96 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueios diversos – transferência, licenciamento e circulação. Restrição financeira – Intenção de gravame.

DÉBITOS DO BEM: Constam débitos relativos à IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor de R\$ 1.129,59 (um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), atualizados até julho/2021.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portar para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das

datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do bem e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação atualizado, **na ausência de lances no valor ora estabelecido como mínimo, somente eventuais lances acima de 50% (cinquenta por cento) poderão ser analisados pelo Juízo, a fim de aquilatar a viabilidade da arrematação.**

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITO DA AÇÃO: Os débitos da ação totalizam o valor de R\$ 42.885,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) atualizados até junho/2021.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2021. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz
Juiz de Direito